

# 2º Relatório Trimestral 2021

- OUVIDORIA -







#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### **Ibaneis Rocha**

Governador

#### **Marcus Vinícius Britto**

Vice-Governador

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

**Ney Ferraz Junior** 

Presidente

**Régia Marisol Hosana Silva Fernandes** 

Chefe da Ouvidoria

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul Brasília/DF - CEP 70.308-200 Contato: 3105.3451 / E-mail: ouvidoria@iprev.df.gov.br



# **VALORES**

#### MISSÃO

"Trabalhar para a Construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com menor impacto possível a seus contribuintes."



# 0

#### VISÃO

"Ser reconhecido, por beneficiários e contribuintes, pela Excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal."

#### **VALORES**

Integridade Confiabilidade Sustentabilidade Transparência



# **APRESENTAÇÃO**

A Ouvidoria é uma das mais importantes unidades de interlocução entre o cidadão e as instituições públicas, configurando-se como um mecanismo de exercício da cidadania, por meio da participação e controle social; e, meio estratégico de apoio à gestão das organizações.

Como instrumento de controle social e de transformação institucional, a partir da análise das demandas encaminhadas pela sociedade, a Ouvidoria pode propor mudanças e ajustes nas atividades internas, visando a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços ofertados, bem como, o fomento da gestão pública transparente, propiciando o acesso dos cidadãos as informações institucionais/governamentais.

A Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal desempenha um papel importante na gestão pública, além do compromisso de ofertar um atendimento humanizado, qualificado e tempestivo aos cidadãos, busca a análise e a efetiva resolução das demandas dos cidadãos, perante o órgão.

Assim sendo, destaca-se que, em sua atuação, a Ouvidoria do Iprev/DF visa colaborar com a consolidação de um direito fundamental do indivíduo que é o acesso à informação; a transparência e a moralidade nas ações desenvolvidas; o aprofundamento do exercício da cidadania e o aprimoramento dos serviços prestados aos cidadãos pelo Instituto de Previdência.



# **OUVIDORIA EM NÚMEROS**

A Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal é uma das ouvidorias especializadas do Governo do Distrito Federal, integrante do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal (SIGO/DF) e atua no âmbito das questões que envolvam a área de competência da Autarquia Previdenciária, como concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões, recadastramento/prova de vida dos aposentados e seus dependentes, homologação de certidões de tempo de contribuição, auxílio funeral, recolhimento de contribuições previdenciárias, dentre outros.

A Ouvidoria do Iprev/DF apresenta o 2º Relatório Trimestral de 2021, no qual constam informações sintéticas e analíticas acerca das manifestações de ouvidoria e demandas de informação encaminhadas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, através dos sistemas informatizados, abaixo relacionados.

## SISTEMA OUV-DF

O Sistema Informatizado de Ouvidoria OUV-DF, é o sistema utilizado para registro e acompanhamento das manifestações (solicitações, informações, sugestões, reclamações, elogios e denúncias) formuladas pelos cidadãos aos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

### SISTEMA e-SIC

O acesso a informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito do cidadão garantido pela Constituição Federal e o Serviço de Informações ao Usuário (SIC), por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe demanda de informação, aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.



# MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA





## CLASSIFICAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO

Conforme dados extraídos do Sistema de Ouvidoria do DF, apresentamos a classificação e a estatística das 26 manifestações de ouvidoria respondidas no 2º Trimestre de 2021.

Observação: No 2º Trimestre de 2021 foram recebidas 61 manifestações, porém foram restituídas 35 manifestações de ouvidoria ao Controle da Ouvidoria-Geral do DF, por tratarem de assuntos de competência de outros órgãos/entidades.





\* Fonte: Paine de Ouvidoria / Sistema OUV-DF

#### **FORMAS DE ENTRADA**

No 2º Trimestre de 2021, o registro das manifestações de ouvidoria via internet foi o canal de atendimento mais utilizados pelos cidadãos-usuários do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal, correspondendo à 61,5% do total.









#### **COMPARATIVO POR TRIMESTRE**

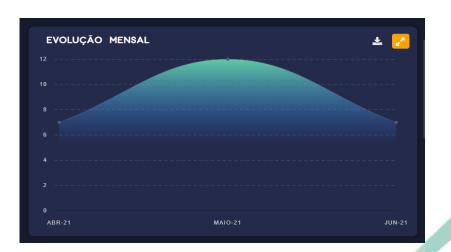
Conforme dados extraídos do Sistema de Ouvidoria do DF, ao comparar o 2º Trimestre de 2020 com o de 2021, observa-se aumento de mais de 116% no registro de manifestações de ouvidoria.



\* Fonte: Paine de Ouvidoria / Sistema OUV-DF

## **EVOLUÇÃO NO TRIMESTRE**

Após análise das demandas registradas no 2º trimestre, destaca-se que, em maio, mês mais demandado com 12 registros, 50% das manifestações foram de reclamações, 6 registros; seguindo por 41% de solicitações, 5 registros; e, 1 elogio. Destaca-se ainda que, do total de registros, 33% foram avaliadas como resolvidas.





\* Fonte: Paine de Ouvidoria / Sistema OUV-DF

# **IDENTIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES**



\* Fonte: Paine de Ouvidoria / Sistema OUV-DF

#### **ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS**

Registra-se que, o assunto "Benefício Previdenciário pelo IPREV: Aposentadoria e Pensão — Servidores do GDF" foi o assunto mais demandado no 2º Trimestre de 2021, correspondendo por 50% do total de manifestações de ouvidoria, seguido pelos assuntos "Servidor Público" que correspondeu por 15,4% e "Legislação para aposentadoria do servidor do GDF" por 11,5% do total de manifestações de ouvidoria.





#### PRAZO DE ATENDIMENTO

O tempo médio de atendimento das demandas dos cidadãosusuários pela Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, permaneceu, ao longo do 2º Trimestre de 2021, em prazo inferior ao determinado na legislação vigente.



\* Fonte: Paine de Ouvidoria / Sistema OUV-DF

## ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PRAZO

De acordo com o Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015, que regulamenta a Lei nº 4.896/2012, o Órgão Responsável pela demanda terá o prazo de vinte dias, a contar do registro da manifestação, para apurar e informar o resultado final ao manifestante. Assim, a unidade de Ouvidoria, em conjunto com às unidades administrativas do IPREV/DF, tratam com prioridade todas as manifestações recebidas e buscam respondê-las de forma integral e satisfatória, dentro do prazo estabelecido na legislação vigente.

Desse modo, desde 2018, o IPREV/DF tem alcançado o "Índice de 100% de Cumprimento dos Prazos".



Fonte: Paine de Ouvidoria / Sistema OUV-DF



## **AVALIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES**

Conforme dados extraídos do Painel de Ouvidoria do DF, 100% das 26 manifestações de ouvidoria foram respondidas, sendo avaliadas pelos cidadãos-usuários como:

SITUAÇÃO	TOTAL
Respondidas	18 Manifestações
Resolvidas	7 Manifestações
Não Resolvidas	
Resolvida após Resposta Complementar	1 Manifestações



\* Fonte: Paine de Ouvidoria / Sistema OUV-DF

Obs.: Do total de 18 manifestações respondidas, registra-se 2 manifestações de elogio, 5 de solicitação e 11 reclamações. Convém informar que as manifestações classificadas como elogio, sugestão e informação não são avaliadas pelo cidadão-usuário, portanto não compõem a resolutividade do atendimento por parte do órgão/entidade.

#### RESOLUTIVIDADE NO 2º TRIMESTRE DE 2021

A Resolutividade é um indicador mensurado através da avaliação do cidadão, após receber resposta relativa à sua respectiva manifestação, classificando como "resolvida" ou "não resolvida".

É importante destacar que este indicador é mutável e pode ser alterado conforme os cidadãos avaliam e reavaliam as respostas recebidas.



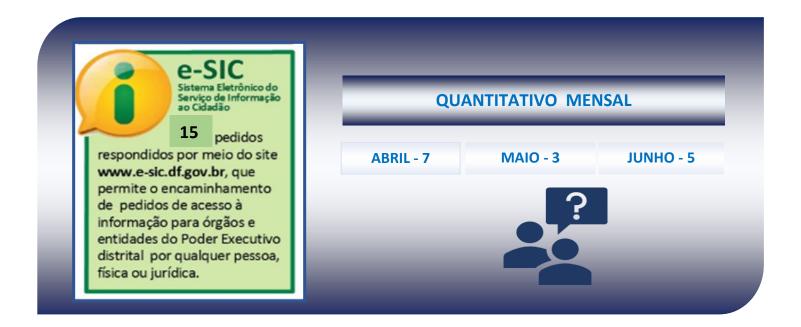


# PESQUISA DE SATISFAÇÃO SISTEMA OUV-DF





# DEMANDAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO





#### **FORMAS DE ENTRADA**

O canal utilizado pelos cidadãos-usuários para encaminhamento das demandas de informação no 2º Trimestre de 2021 foi via internet, alcançando o percentual de 100% das demandas.

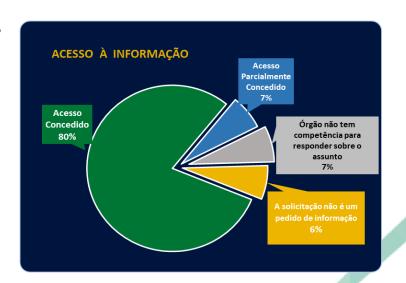
DEMANDA DE INFORMAÇÃO		
CANAL DE ATENDIMENTO	QUANTITATIVO	
INTERNET	15	
PRESENCIAL	0	



#### **TRATAMENTO CONFERIDO**

No 2º Trimestre de 2021, foi concedido aproximadamente 80% de acesso às informações requeridas junto ao Iprev/DF.

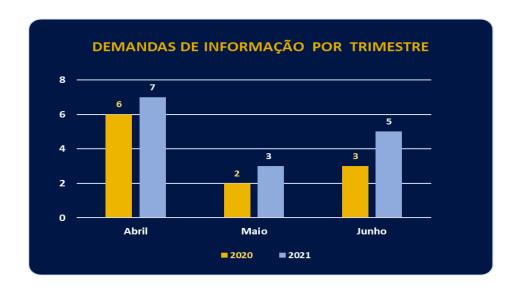
DEMANDA DE INFORMAÇÃO		
TRATAMENTO	QUANTITATIVO	
ACESSO CONCEDIDO	12	
ACESSO PARCIALMENTE CONCEDIDO	1	
ACESSO NEGADO		
ÓRGÃO NÃO TEM COMPETÊNCIA P/ RESPONDER SOBRE O ASSUNTO	1	
A SOLICITAÇÃO NÃO É UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO	1	





#### **COMPARATIVO POR TRIMESTRE**

Conforme dados extraídos do Sistema e-SIC, ao comparar o 2º Trimestre de 2020 com o de 2021, observa-se aumento de 36% no registro de demandas de informação encaminhadas ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF.



#### ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE PRAZO DE RESPOSTA

Registra-se que no 2º Trimestre de 2021, nos termos da Lei nº 4.990, de 12/12/2012 e do Decreto nº 34.276 de 11/04/2013, todas as demandas de acesso à informação foram respondidas dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

DEMANDA DE INFORMAÇÃO	
CUMPRIMENTO DO PRAZO	QUANTITATIVO
NO PRAZO	15
FORA DO PRAZO	0

